



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 1257 de 30 de março de 2020.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Regimento Geral do IFBA, as reuniões realizadas com os membros da Comissão Provisória, instituída pela Portaria nº 3005 de 24 de setembro de 2019, e os membros eleitos da Comissão Própria de Pessoal Docente (CPPD), registradas em atas assinadas por meio do Processo SEI nº 23278.003120/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) transitória, composta por membros que compuseram a CPPD provisória e pelos membros titulares e suplentes eleitos, abaixo relacionados:

Membros	SIAPE
Ana Célia Barreto de Araújo Santana	1894044
Ana Livia Carvalho Figueiredo Braga	1985617
Alexandre Boleira Lopo	1190681
Danilo Santos Souza	1258301
Emiliana Vieira da Silva	2122905
Juanice Helena de Andrade	1310917
Luiz Gomes Forte	1894044
Márcia Regina Pinho	2120271
Micheli Venturini 1819000	1819000
Roberto da Cruz Melo	2357000

Art. 2º Esta comissão terá como objetivo promover a transição dos trabalhos até a posse da CPPD eleita.

Art. 3º Esta comissão terá o prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, devendo após esse período, ocorrer a posse dos membros eleitos da CPPD.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Luzia Matos Mota

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 01/04/2020, às 08:52, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1438103** e o código CRC **0A934AEC**.